



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Operações

Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo

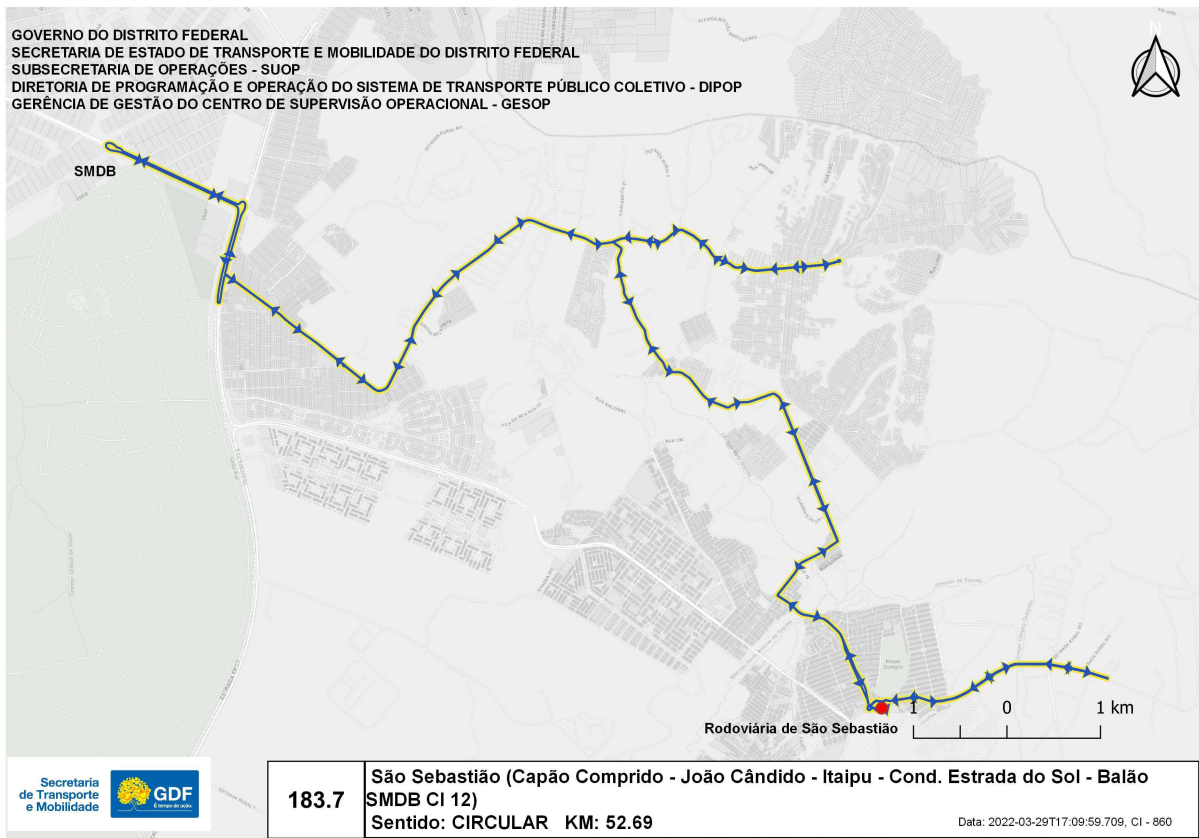
Despacho - SEMOB/SUOP/DIPOP

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2022.

À Subsecretaria de Operações,

Em atenção a solicitação do Despacho SEI-GDF SEMOB/SUOP (101079301) e tendo como referência a manifestação da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia II (101742126) esclarecemos, primeiramente, que trata-se de demanda da área rural de São Sebastião.

A linha 183.7 - São Sebastião (Capão Comprido - João Cândido - Itaipu - Cond. Estrada do Sol - Balão SMDB CI 12), do Sistema Básico, hoje atende o início do Núcleo Rural Capão Comprido com 6 viagens se de segunda a sexta-feira com o objetivo de atender à Escola Classe São Bartolomeu.



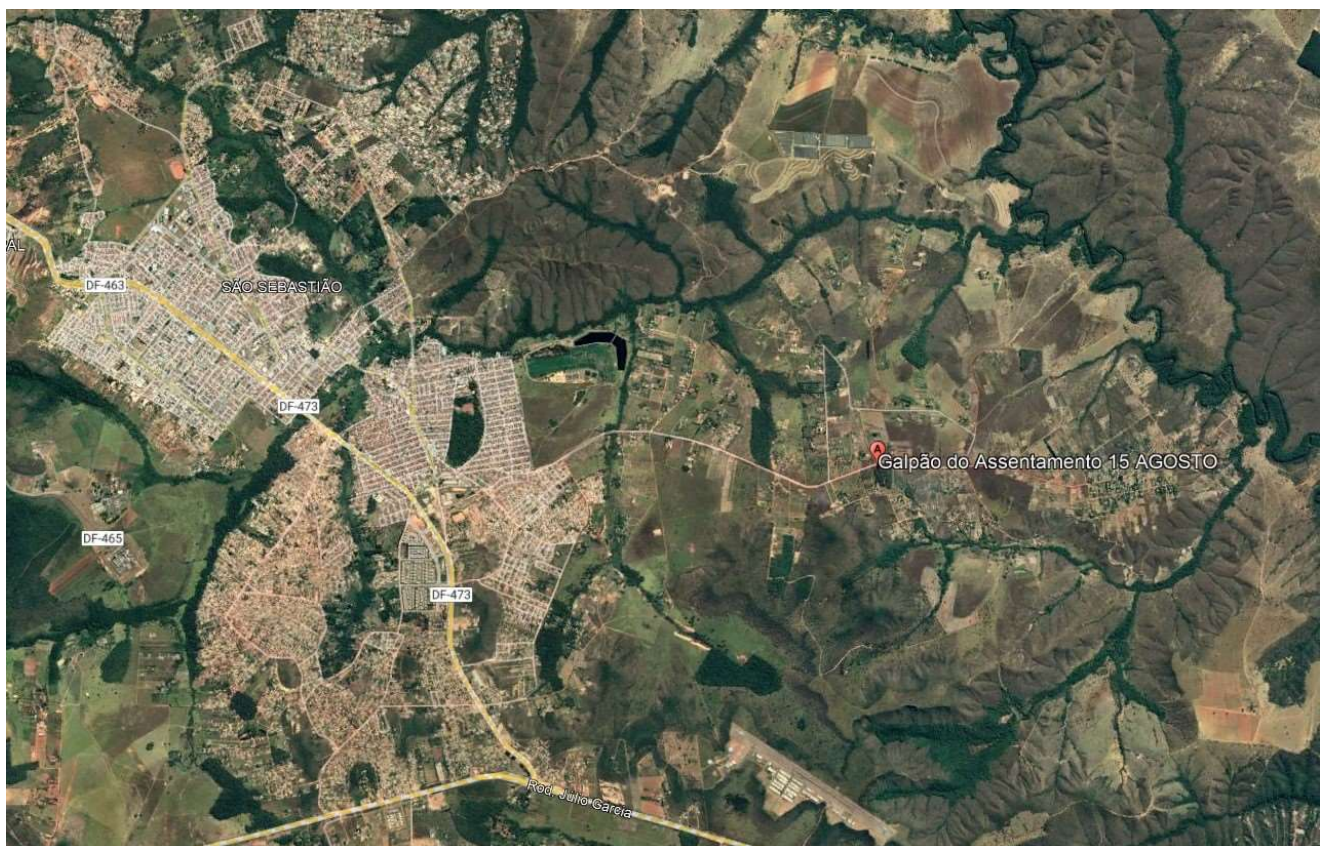
Origem: SÃO SEBASTIÃO

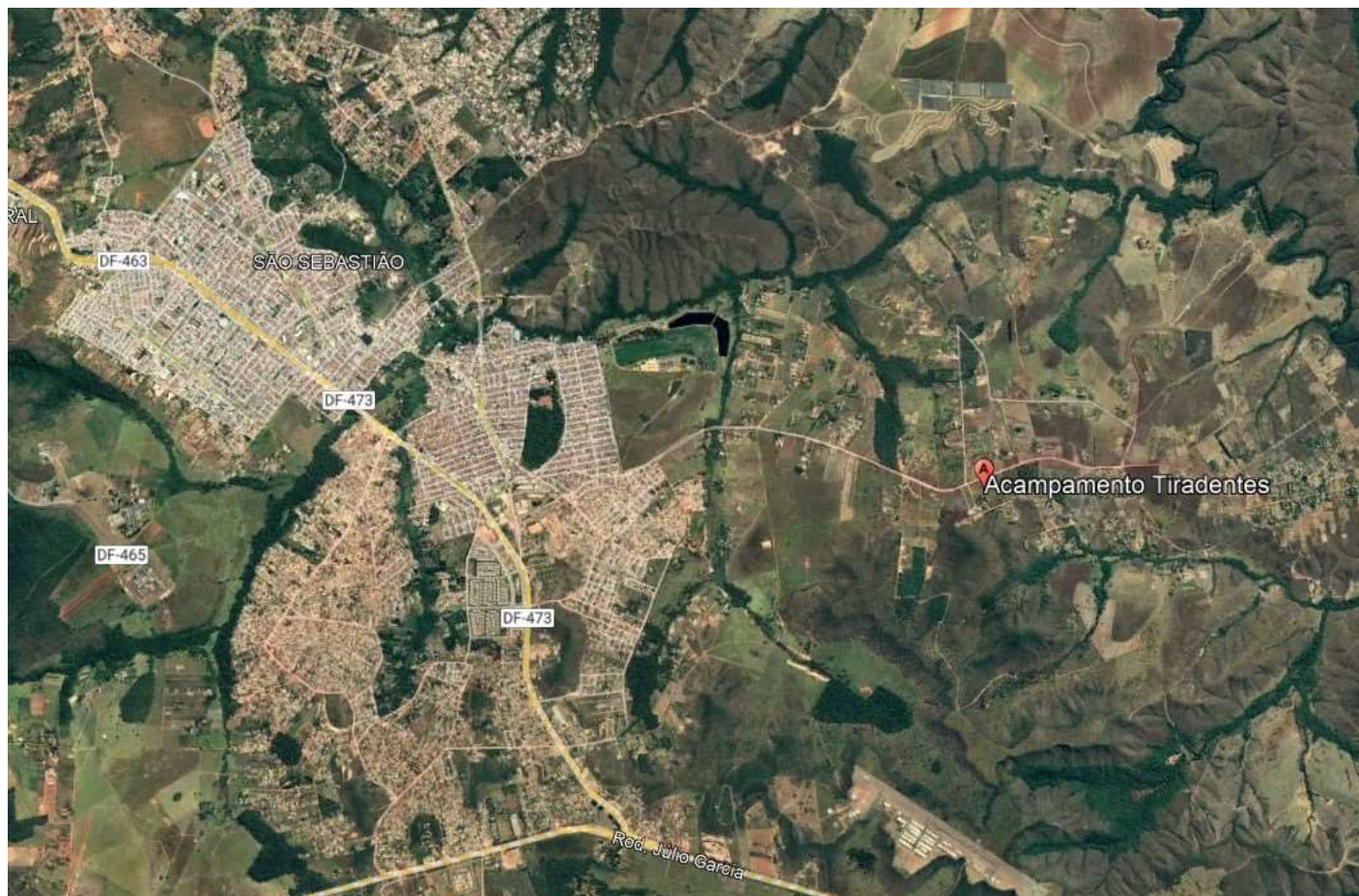
Sentido: CIRCULAR

▪ **SEGUNDA-SEXTA**

- Madrugada
 - 05:30
- Manhã
 - 06:30 | 07:20
- Tarde
 - 12:00 | 17:10
- Noite
 - 18:30

Os referidos assentamentos da Área Rural de São Sebastião (destacados nas imagens abaixo) estão a aproximadamente 6 km além da Escola Classe São Bartolomeu o que em caso de extensão da linha 183.7 acrescentaria aproximadamente 12 quilômetros o que inviabiliza o cumprimento das viagens atualmente programadas, prejudicando assim os demais usuários da linha.





Por fim, esclarecemos que, devido à indisponibilidade de frota por parte da empresa operadora - Viação Pioneira, não há como ampliar o atendimento existente ou mesmo criar novos atendimentos. Há processos em andamento, cujo objeto é a aquisição de novos veículos a serem somados à frota atual, que atualmente tem se demonstrado insuficiente para suprir o acentuado crescimento de demanda para o transporte coletivo no DF.

Superada a questão de frota, será realizado novo levantamento interno da demanda da região, visando a avaliação e possibilidade de reforço em sua oferta.

Atenciosamente,

Ana Carolina Resende Frota

Diretora de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA RESENDE FROTA - Matr.0194900-4, Diretor(a) de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo**, em 14/12/2022, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101747132 código CRC= 27D21910.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3043-0431

